



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0211/1996

Folha n.º 16 do proc.
N.º 977 de 1995
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0977/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Manoel Moreira Sobrinho, a Praça sem denominação, localizada entre as ruas Alexander Bain (CODLOG 00.618-1), Karl Gustav Jacobi (CODLOG 11.487-1), Brook Taylor (CODLOG 22.989-0) e Pierre Jansen (CODLOG 16.228-0), nesta Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/10/96

M. V. F.
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCUM
17-0211/1996